



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.122 /

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001-SMA/10”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Edital de Concurso de Projetos Nº 001-SMA/2009 e Processo Licitatório Nº 449/2009, em conformidade com a Lei nº 8.559, de 30 de julho de 2009 e Decreto nº 9624, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem Comissão de Avaliação - CA da execução do Termo de Parceria Nº 001-SMA/10 celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas, com as atribuições definidas no respectivo Termo, e na Lei nº 8.559, de 30 de julho de 2009 e Decreto nº 9.624, de 21 de agosto de 2009:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

José Júlio Balducci – Secretário Municipal de Saúde

Flávio Togni de Lima e Silva

Ronaldo José Tavares

Sandra Regane Conceição Moura

Edson Avela

Representante do Município

Rosilene Aparecida Reis Rodrigues dos Santos



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Neiva Aparecida Otávio

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Regina Alves

Representante da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas:

Renata Cassiano dos Santos

Art. 2º. Para efeitos de desenvolvimento dos trabalhos da CA, será considerado o período de vigência do Termo de Parceria nº 001-SMA/10, competindo-lhe a análise da documentação existente desde a data de início da vigência do referido Termo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE OUTUBRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ JULIO BALDUCCI
Secretário Municipal de Saúde